



PREFEITURA DE
IPORÃ
IPORÃ PRA FRENTE!

Gestão 2025-2028

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 650/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA AUGUSTA RIBEIRO DA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de maio de 2026, 05 (cinco) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARIA AUGUSTA RIBEIRO DA ROCHA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 077.xxx.xxx-26, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de maio de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 05 de maio de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3523 Página 214 Ano: XV

Data: 06/05/2026

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, solicitada através do e-mail licitação.ipora@ipora.pr.gov.br, ou obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de Contratação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3652-8100.

IPORÃ, 04 de MAIO de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:766F1749

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 085/2026**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 003/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação por e-mail n.º 003/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de levantamento planialtimétrico cadastral de estradas rurais e para a mobilização de equipamentos e pessoal necessários, conforme demandas do Município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
D GONCALVES CONSTRUCAO E TOPOGRAFIA	R\$28.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 06 de Maio de 2026

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FD5B2D79

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA**

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Paraná e Jornal Ilustrado, veiculado a data de 04 de maio de 2026, foi publicado a ERRATA do AVISO DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, referente ao Processo 029/2026, Concorrência Presencial 010/2026.

Onde se lê:
CONCORRÊNCIA Nº 008/2026
PROCESSO Nº 026/2026.

Leia-se:
CONCORRÊNCIA Nº 010/2026
PROCESSO Nº 029/2026

Onde se lê:
Concorrência Presencial nº 008/2026, Processo nº 026/2026, que tinha por objeto a Execução de Recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) em Ruas e Avenidas do

Município de Iporã/PR conforme especificações constantes dos autos e do Memorial Descritivo.

Leia-se:

Concorrência Presencial nº 010/2026, Processo nº 029/2026, que tinha por objeto a Execução de obra de engenharia consistente na construção da Ponte Sarandi II, sobre o Córrego Sarandi, no Município de Iporã-PR, em estrutura de aduelas pré-moldadas de concreto armado, com largura de 7,00 metros, extensão de 10,10 metros e altura aproximada de 4,00 metros em relação ao leito do corpo hídrico, incluindo berço de concreto, lajes alveolares protendidas, alas laterais, capa estrutural, guarda-rodas e demais serviços complementares, conforme Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Plano de Trabalho.

Iporã-PR, 05 de maio de 2026.

JANAINA BERGAMIM PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A5492DES

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 650/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA MARIA AUGUSTA
RIBEIRO DA ROCHA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de maio de 2026, 05 (cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA AUGUSTA RIBEIRO DA ROCHA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 077.xxx.xxx-26, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de maio de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 05 de maio de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BA980EFB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 651/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA AMÉLIA LOPES DE
OLIVEIRA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;